AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de retirada de lama e árvores da encosta do Caminho 45, situado no Hernani Sá.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de retirada de lama e árvores da encosta do Caminho 45, situado no Hernani Sá.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, em decorrência das fortes chuvas, o barranco da localidade objeto da presente demanda cedeu, e está apresentando risco iminente de desabamento, podendo desmoronar de vez a qualquer momento.

Logo, urge a necessidade de manutenção da encosta, a fim de proteger as vidas, pois, é inaceitável que os moradores sejam submetidos a situação de perigo diariamente pela ausência de serviços obrigatórios do poder público.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos

cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, impõe-se que sejam realizados, pelo Poder Executivo Municipal, os serviços de retirada de lama e árvores da encosta do Caminho 45, situado no Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de abril de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:drtandick@gmail.com